Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 1 ,DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 01/12/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

Ao Projeto de Resolução nº 14, de 2014, que Altera dispositivo da Resolução nº 12, de 2011 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Cascavel e dá outras providências.

Emenda modificativa e aditiva ao Projeto de Resolução nº 14, de 2014.

Modifica o art. 1º que passa a ter a seguinte redação:

***"Art. 1º** Acrescenta vagas ao Cargo de Advogado, constante no Anexo I da Resolução nº 12, de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação":*

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	Nº CARGOS EXISTENTES	CARGOS ACRESCIDOS	Nº TOTAL DE CARGOS
NS-VI	Advogado	20 horas	01	**02**	**03**

Modifica o art. 2º que passa a ter a seguinte redação:

***"Art. 2º** Extingue os cargos de Assessor Jurídico constante do Anexo III – Cargos de Provimento em Comissão, constante da Resolução nº 12, de 2011, alterada pela Resolução nº 1, de 2013".*

Modifica o art. 3º que passa a ter a seguinte redação:

Acrescenta cargo, símbolo e nº de vagas ao Anexo III – Cargos de Provimento em Comissão, da Resolução nº 12, de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NÍVEL	CARGO	Nº DE VAGAS
GOC – II	Assessores Jurídicos da Presidência e da 1ª Secretaria.	02

Acrescenta o art. 4º ao Projeto de Resolução nº 14, de 2014, com a seguinte redação:

*"**Art. 4º** Os cargos de Assessores Jurídicos da Presidência e da 1º Secretaria terão suas atribuições/funções baixadas por ato próprio do responsável onde estiver lotado, e terão suas lotações nos gabinetes do Presidente e do 1º Secretário".*

É a Emenda. Sala das Sessões.
Em 24 de novembro de 2014.